DECRETO Nº2.072 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.333, de 15 de dezembro de 2015, um crédito adicional suplementar, no valor de R$4.679,72 (quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.04 – Secretaria Municipal de Administração
02.04.01 – Administração Geral
04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
F-54
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 569,72

02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.09.01 – Administração da Assistência Social e Habitação
08.122.0002.2014 – Manut.da Sec.Mun.de Assist.Social e Habitação
F-191
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 230,00

02.09.05 – PAIF
08.244.0009.2046 – PAIF
F-216
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 10,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fdo.Mun. de Saúde
02.12.05 – Transporte de Pacientes
10.302.0012.2054 – Manutenção do Transporte de Pacientes - TFD
F-310
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 3.870,00
TOTAL.....R$4.679,72

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial das fontes de recursos do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fdo.Mun. de Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2051 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
F-286
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$4.679,72

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 20 dezembro de 2016.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I